Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 23/10/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1033, 2017.
(Autor: Vereador Carlinhos Oliveira/PSC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Carlinhos Oliveira/PSC, nos termos que regem o Art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – CETTRANS, solicitando redutor de velocidade e sinalização horizontal e vertical, na Avenida Curió entre a Rua Cisne Branco e Avenida das Torres nas proximidades da Capela Mortuário no Bairro Floresta na Região Norte.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 23 de outubro 2017.

Carlinhos Oliveira
Vereador / PSC

Justificação

A presente indicação visa atender a reivindicação dos moradores daquela localidade. As pessoas que trafegam e veículos que transitam por ali correm risco de acidentes, pela velocidade dos condutores , causando transtornos e gerando imprudência no trânsito.

Pelo motivo expresso, esperamos contar com o apoio do Executivo a esta reivindicação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA